

### Poder Legislativo

#### PORTARIA Nº 104/2021 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2021.10000.10718.0.002 086;

#### RESOLVE,

**I - CONCEDER** 12 (doze) meses de Licença Prêmio, a contar de 03 de janeiro de 2022, ao servidor **ISMAEL AMORIM JEZINI**, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 23 de dezembro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 28/12/2021 15:09:11

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 065C5494000BA3E0 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 105/2021 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2021.10000.10718.0.00 2366;

#### RESOLVE,

**I - CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 03 de janeiro de 2022, ao servidor **ORLANILDO DE OLIVEIRA MINEIRO**, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 28 de dezembro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 28/12/2021 14:56:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F52FEEB2000BA8B3 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 106/2021 – GP/DG

**DESIGNAR SERVIDORES** para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2021.10000.10718.0.001 799;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

#### RESOLVE,

**I – CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 026/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

**EDUARDO FERREIRA SILVEIRA**  
**ABEL GONZAGA MENDONÇA**

**II – Esta Portaria** entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 01/12/2021.

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 28 de dezembro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 28/12/2021 14:48:00

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E6B34BD7000BA912 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 107/2021 – GP/DG

**DESIGNAR SERVIDORES** para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2021.10000.10718.0.001 747;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

#### RESOLVE,

**I – CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 027/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

**RICARDO LIMA DE SOUZA**  
**ROGÉRIO SILVA DE SOUZA**

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 07/12/2021.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 28 de dezembro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 28/12/2021 15:16:14

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 027E1E2A000BA92E . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**PORTARIA Nº 108/2021 – GP/DG**

**DESIGNAR SERVIDORES** para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2021.10000.10718.0.001 756;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

**R E S O L V E,**

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 028/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

**JONEY RICARDO DA SILVA**  
**RENILSON FERREIRA DA SILVA**  
**LEONARDO PARENTE DE ARAÚJO**

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 07/12/2021.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 28 de dezembro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 28/12/2021 16:11:16

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9CD4F28A000BA931 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**PORTARIA Nº 109/2021 – GP/DG**

**DESIGNAR SERVIDORES** para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2021.10000.10718.0.001 709;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

**R E S O L V E,**

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 029/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

**ROGÉRIO SILVA DE SOUZA**  
**EDUARDO FERREIRA SILVEIRA**

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 09/12/2021.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 28 de dezembro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 28/12/2021 16:12:10

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7FB808E7000BA935 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**DESPACHO**

**Processo:** n. 2021.10000.10718.0.002408

**Interessados:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS / MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, alterado pelo Decreto n. 9.412 de 18/06/18;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo n. 2021.10000.10718.0.002408;

**RESOLVE:**

I – **DISPENSAR** a Licitação para contratação da empresa MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A, para prestação de serviço de Seguro de Bens Móveis e Imóveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus. Local do Risco: Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo - CEP. 69027-020, com coberturas aos Danos contra Incêndio (inclusive decorrente de Tumultos, Greves e Lock-out); Queda de Raio e Explosão de qualquer natureza e Queda de Aeronaves; Danos Elétricos; Despesas com Recomposição de Registros e Documentos; Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça; Impacto de Veículos Terrestres; Desmoronamento; Equipamentos Cinematográficos, Fotográficos e de Televisão (Local determinado); Equipamentos Eletrônicos-Danos de causa externa; Apólice com duração de 1 (um) ano, no valor de R\$ 11.388,30 (onze mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 28 de dezembro de 2021.

**ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 28 de dezembro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 28/12/2021 14:58:56

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - DIRETOR - 240.654.042-15 EM 28/12/2021 12:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CE36899000BA88E . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>